

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)
UNISEG – Cooperativa Central do Sistema Cooperativo de Seguros
CNPJ: 61.347.903/0001-38

O Presidente do Conselho de Administração da UNISEG – Cooperativa Central do Sistema Cooperativo de Seguros, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, especialmente os arts. 23 e 47, e em conformidade com a legislação cooperativista aplicável, CONVOCA as Cooperativas Singulares Filiadas, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), a ser realizada na seguinte forma:

Data: 15 de abril de 2026 (quarta-feira)

Local: Sala Wetzel – Associação Empresarial de Joinville (ACIJ)

Endereço: Av. Aluísio Pires Condeixa, 2550 – Saguaiçu, Joinville/SC – CEP 89221-750

HORÁRIOS DE CONVOCAÇÃO

- 1ª Convocação: 08h20 – com a presença de 2/3 das Filiadas;
- 2ª Convocação: 08h40 – com a presença de metade + 1 das Filiadas;
- 3ª Convocação: 09h00 – com a presença mínima de 1/3 das Filiadas.

ORDEM DO DIA

1. **Prestação de contas dos órgãos de administração da UNISEG**, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos pareceres previstos no Estatuto Social, compreendendo:
 - a. relatório da gestão;
 - b. balanço patrimonial;
 - c. demonstrativo das sobras ou perdas.
2. **Deliberação sobre a destinação das sobras** apuradas no exercício de 2025 ou **rateio das perdas**, se houver, nos termos do Estatuto Social.
3. **Eleição dos componentes do Conselho Fiscal**, para o mandato correspondente ao ciclo estatutário aplicável.
4. **Deliberação sobre os planos de trabalho** formulados pelo Conselho de Administração para o exercício de 2026.
5. **Assuntos de interesse social devidamente relacionados à presente convocação**, nos termos do Estatuto Social, sem abrangência de matérias de competência exclusiva de Assembleia Geral Extraordinária.



INFORMAÇÕES ESTATUTÁRIAS E CREDENCIAMENTO

Na data de expedição deste Edital, a UNISEG conta com seis (6) Cooperativas Singulares Filiadas, para efeito de cálculo do quórum de instalação.

Cada Cooperativa Singular Filiada será representada por um único Delegado com direito a voto, nos termos do art. 26 do Estatuto Social, devendo ser:

- O Presidente do Conselho de Administração da cooperativa singular; ou
- O Diretor Executivo/Administrativo, indicado por meio de credencial escrita e assinada.

O Delegado deverá apresentar a respectiva credencial e assinar o registro de presença para participação na Assembleia.

Joinville/SC, 19 de março de 2026.

EDUARDO NELSON DA SILVA DADA
Presidente do Conselho de Administração
UNISEG - Sistema Cooperativo de Seguros